



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 355**

Define honraria a ser concedida em Sessão Solene pela passagem dos 40 anos do **Jornal Destaque**.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, considerando a Resolução n.º 581, de 06 de junho de 2007, edita a seguinte

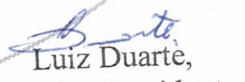
**RESOLUÇÃO:**

**Art. único.** Fica autorizada a confecção de uma placa de material metálico, medindo 34x25cm, sobreposta em outra de madeira, onde conste o brasão do município e mensagem alusiva ao homenageado.

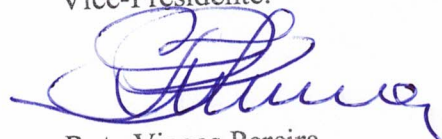
Câmara Municipal de Esteio, 15 de setembro de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Jane Krahe,  
Presidenta.

  
Luiz Duarte,  
Vice-Presidente.

Eva da Rosa,  
1ª Secretária.

  
Rute Viegas Pereira,  
2ª Secretária.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**